



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600



Ofício DAL SAA 233/26

Bauru, 02 de junho de 2026.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência a cópia digitalizada da **Moção** de nº **121/26**, de autoria dos nobres Vereadores **EDSON MIGUEL DE JESUS & JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA**, aprovada na sessão ordinária de 01/06/2026, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA-DF



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 121/26
Folhas Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

A Câmara Municipal de Bauru manifesta seu repúdio aos constantes casos de maus-tratos contra animais registrados em todo o país e apresenta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que promovam o endurecimento das leis de proteção animal, bem como garantam maior rigor no cumprimento da legislação já existente e mais agilidade nas ações de fiscalização e atendimento das denúncias.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, determina a proteção da fauna e veda práticas de crueldade contra os animais. A Lei Federal nº 9.605/1998 também tipifica os crimes de maus-tratos, tendo recebido alterações pela Lei Federal nº 14.064/2020, conhecida como “Lei Sansão”, criada após o caso do cão Sansão, vítima de extrema violência, fato que gerou grande repercussão nacional.

Outros casos recentes, como o do cão “Orelha”, também causaram indignação popular e reforçaram o sentimento de revolta diante da violência praticada contra animais e, muitas vezes, gera a sensação de impunidade. Recentemente, após as repercussões, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.877/2026, que elevou o valor das multas para maus-tratos, uma tentativa de punir a quem comete tais crimes.

Há uma contradição cada vez mais evidente em nosso país: ao mesmo tempo em que surgem inúmeros projetos voltados à causa animal, propondo leis mais rígidas e mecanismos de proteção, também aumentam os relatos de violência extrema e crueldade contra os animais. Esse cenário revela uma cultura que tem banalizado a vida animal e reforçado a sensação de impunidade, sobretudo na medida em que novas leis são criadas sem que sua aplicação efetiva acompanhe a gravidade dos crimes cometidos.

A proteção animal é uma questão de respeito à vida, responsabilidade social e segurança pública. Isto posto, esta Casa Legislativa solicita que sejam adotadas medidas concretas para fortalecer a legislação vigente, garantir sua efetiva aplicação e ampliar as ações de proteção e defesa dos animais em todo o território nacional.

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para o endurecimento das leis de combate aos maus-tratos contra animais, bem como o efetivo cumprimento da legislação vigente e maior agilidade nas ações de proteção animal.

Sala “Benedito Moreira Pinto”, em

25 de maio de 2026

EDSON MIGUEL DE JESUS
Vereador

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE5-E02C-8421-FBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIK MATHEUS PAGANI BRITTO (CPF 408.XXX.XXX-41) em 02/06/2026 16:25:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmbauru.1doc.com.br/verificacao/EAE5-E02C-8421-FBA6>